



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 21102201, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora EDIVANDA MENDES ALBUQUERQUE, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 053/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, a partir do dia 01 de novembro de 2022, a servidora **Edivanda Mendes Albuquerque**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 21/10/2022
Prefeitura de Reriutaba